MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ATO EXTRATO DE PENALIDADE

Diretoria-Geral

Espécie: Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Diretor-Geral, resolveu aplicar à empresa MERKATUS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 21.538.810/0001-76, a penalidade de MULTA de 10% sobre o valor da parcela inadimplida c/c SUSPENSÃO de licitar com o MPDFT por 1 (um) ano, a contar de 13/11/2015 até 12/11/2016, em decorrência da inexecução total de obrigação prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2015, em conformidade com o que prevê o Capítulo XIV do mesmo instrumento, a Cláusula Nona da Ata nº 010/2015-B, bem como o artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, e determinou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 010/2015-B, nos termos do artigo 20, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013 e Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro "a" da Ata em destaque, tendo em vista o descumprimento das obrigações decorrentes da ARP 010/2015-B, conforme processo nº 08190.047805/15-80

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 721, 26 de novembro de 2015.